



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Contratante: Câmara Municipal de Garanhuns

Objeto: Aquisição de material de expediente para atendimento contínuo das demandas operacionais da Câmara Municipal de Garanhuns.

Natureza da Contratação: Fornecimento de bens comuns.

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Finalidade Pública: Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas, assegurando eficiência, continuidade do serviço público e adequada prestação institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo jurídico nos seguintes dispositivos:

Lei nº 14.133/2021:

- Art. 11 – princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e segregação de funções;
- Art. 18 – obrigatoriedade da fase preparatória da contratação;
- Art. 23 – critérios para estimativa de preços;
- Art. 75, inciso II e §3º – dispensa de licitação em razão do valor;
- Arts. 92 a 100 – execução contratual;
- Arts. 156 a 159 – regime sancionatório;
- Lei Complementar nº 123/2006, quanto ao tratamento diferenciado às ME e EPP;
- Normas orçamentárias e regulamentos internos da Câmara Municipal de Garanhuns.

A contratação observa integralmente o modelo de governança pública e planejamento instituído pela legislação **vigente**.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade permanente, contínua e previsível de suprimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Garanhuns.

Os materiais de expediente constituem insumos essenciais às atividades-meio, viabilizando a produção de documentos oficiais, tramitação de processos administrativos, apoio às sessões legislativas, funcionamento das comissões, atendimento ao público e organização interna dos setores administrativos e gabinetes parlamentares.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a eficiência administrativa, a continuidade do serviço público e a adequada prestação das atividades institucionais, podendo ocasionar atrasos, retrabalho, prejuízos operacionais e afronta ao princípio da eficiência administrativa.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

A contratação planejada, amparada em estudo técnico preliminar e pesquisa de preços idônea, evita aquisições emergenciais, fracionamento indevido de despesas e soluções improvisadas, assegurando racionalidade administrativa, economicidade e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de expediente, classificados como bens comuns, destinados ao atendimento contínuo das demandas operacionais da Câmara Municipal de Garanhuns, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de fornecimento e demais parâmetros definidos neste Termo de Referência e na planilha de composição de preços anexa.

5. QUANTITATIVO

Os quantitativos foram definidos com base:

No consumo histórico da Câmara Municipal;

Na demanda projetada para o exercício;

Na necessidade de manutenção do estoque mínimo operacional.

Os quantitativos encontram-se detalhados na planilha de composição/estimativa de preços, parte integrante deste Termo de Referência, servindo como parâmetro para a execução contratual.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado total da contratação é de: **R\$ 40.409,78 (quarenta mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos)**

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços do Sistema BNC, considerando valores praticados em contratações públicas similares, devidamente homologadas, em estrita observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando compatibilidade com os preços de mercado e vantajosidade para a Administração, conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	VR. UNIT.	Valor total
1	Avental cor Preto "G" em napa	5	und	R\$ 11,50	R\$ 57,50
2	Apontador retangular - Likito	50	Und	R\$ 2,15	R\$ 107,50
3	Almofada para carimbo (Cor preto) Nº. 03	5	Und	R\$ 8,32	R\$ 41,60
4	Almofada para carimbo (Cor Azul) Nº. 03	3	Und	R\$ 8,32	R\$ 24,96
5	Abraçadeira de nylon 200mm x 2,5mm - (enforca gato, Pac. c/100 unidades)	2	Pac.	R\$ 4,36	R\$ 8,72
6	Abraçadeira de nylon 25cm x 2,5mm (enforca gato), Pac. c/100 unidades	2	Pac.	R\$ 11,98	R\$ 23,96
7	Adesivo instantaneo Tekbond 200 20g - Bico Antientupimento	2	Pac.	R\$ 3,52	R\$ 7,04



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8	Bloco Adesivo Like - post - it	80	Und	R\$	3,56	R\$	284,80
9	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45 mm x 25 mm x 15 mm, protegida por capa plástica, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita.	70	Und	R\$	1,80	R\$	126,00
10	Caixa plástica polionda p/arquivo-Morto tam: 360x250x135mm	40	Und	R\$	4,64	R\$	185,60
11	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses, caixa c/50 unidades.	34	Cx.	R\$	31,71	R\$	1.078,14
12	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses, caixa c/100 unidades.	9	Cx.	R\$	28,37	R\$	255,33
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta vermelha, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses, caixa c/100 unidades.	3	Cx.	R\$	28,37	R\$	85,11
14	Clips niquelado, para papel, em arame n.º 2/0 (cx c/100 und)	130	Cx.	R\$	9,22	R\$	1.198,60
15	Clips niquelado, para papel, em arame n.º 3/0 (cx c/100 und)	50	Cx.	R\$	3,31	R\$	165,50
16	Clips niquelado, para papel, em arame n.º 4/0 (cx c/50 und)	60	Cx.	R\$	17,40	R\$	1.044,00
17	Clips niquelado, para papel, em arame n.º 6/0 (cx c/25 und)	50	Cx.	R\$	14,96	R\$	748,00
18	Clips niquelado, para papel, em arame n.º 8/0 (cx c/25 und)	70	Cx.	R\$	20,06	R\$	1.404,20
19	Clips niquelado, para papel, em arame n.º 10/0 (Cx c25un)	10	Und	R\$	15,59	R\$	155,90
20	Calculadora Eletrônica Solar de mesa com 12 dígitos.	20	Und	R\$	19,72	R\$	394,40
22	Caderno de Brochura c/96 folhas	30	Und	R\$	7,63	R\$	228,90
23	Caneta para diploma, tipo nanquim "cor azul"	2	Und	R\$	22,67	R\$	45,34
24	Cola plástica, branca, com adesivo vinícola disperso em água, odor de acetato vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, embalagem 90g.	60	Und	R\$	2,28	R\$	136,80
25	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0 mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	5	Und	R\$	21,54	R\$	107,70
26	Corretivo líquido à base de água, branco, atóxico, secagem rápida, 18 ml	50	Und	R\$	2,34	R\$	117,00
27	Caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar de	20	Cx.	R\$	13,59	R\$	271,80



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

	qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses- caixa c/12 unidades.					
28	Envelopes p/convite cor dourado, caixa c/50	8	Cx.	R\$ 28,06	R\$ 224,48	
29	Envelope branco comercial c/janela 11x16, Pct c/ 100 und.	8	Und	R\$ 35,00	R\$ 280,00	
30	Envelope cor pardo tamanho A4, pct c/100	6	pct	R\$ 49,05	R\$ 294,30	
31	Envelope cor branco tamanho A4 pac c/100	6	Pct	R\$ 33,00	R\$ 198,00	
32	Envelope tipo saco amarelo/branco 229x924 pct c/100	6	pct	R\$ 57,96	R\$ 347,76	
33	Etiquetas auto-adesivas colacril CC180 - formato 25,4mmx66,7mm(30etiquetas) por folha), pac.com 100 folhas tam 11,5x3,4 mm (14 etiquetas por folhas) pac. Com 50 folhas.	6	Pct	R\$ 44,38	R\$ 266,28	
34	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado.	25	Und	R\$ 2,33	R\$ 58,25	
35	Elástico em borracha p/dinheiro, pacotes c/500 gr. N.º 18	2	Pct.	R\$ 18,33	R\$ 36,66	
36	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança	20	Und	R\$ 8,89	R\$ 177,80	
37	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança	20	Und	R\$ 22,33	R\$ 446,60	
38	Fita de adesiva transparente tam: 7mm x 10m (Durex)	40	Und	R\$ 0,79	R\$ 31,60	
39	Fita adesiva transpaente, em polietileno tam.: 45 mmx50m	100	Und	R\$ 5,00	R\$ 500,00	
40	Grampeador de papel, profissional, cor:preto, para grampos 26/6, com haste grampeadora de 70 mm, de mesa, estrutura metálica de alta resistência, comprimento: 200 mm, largura: 500 mm, altura: 900 mm, para grampear até 30 folhas.	24	UNID.	R\$ 31,12	R\$ 746,88	
41	Grampo cobreado, 26/6 c/5000	40	unid.	R\$ 6,60	R\$ 264,00	
42	Livro ata com 200 folhas, folhas internas: papel sulfite offset de 56g, na cor branca, pautadas e numeradas de 1 a 200, capa em papelão 1040g, revestido em papel Kraff de 110g/m ² , cor preta, formato: 203x300 mm.	3	Und	R\$ 19,54	R\$ 58,62	
43	Livro de Ponto c/100 folhas, folhas internas em papel paergaminhado de 56g/m ² na cor branca e numeradas de 01 a 100, capa em papelão 1040 g/m ² , revestido em papel Kraft de 110g/m ² , cor preta, formato de 218x319 mm	5	Und	R\$ 19,74	R\$ 98,70	
44	Livro de Protocolo de correspondência c/104 folhas, capa em papelão, papel 56g/m ²	4	Und	R\$ 8,87	R\$ 35,48	
45	Lápis Marcador permanente - NIKE (Pincel Atômico)	15	Und	R\$ 3,71	R\$ 55,65	
46	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22 cm x 6 cm	10	Und	R\$ 15,10	R\$ 151,00	
47	Pilha alcalina 1,5 v tamanho: aa, blister c/02 und	100	Par	R\$ 17,44	R\$ 1.744,00	



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

48	Pilha alcalina 1,5 v tamanho: aaa, blister c/02 und	200	Par	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
49	Papel couchê 180 g A4, pacote c/ 50 fol, Branco	4	Pct.	R\$ 7,54	R\$ 30,16
50	Papel fotográfico A4 com brilho, gramatura de 135 g. tam. 210 x 297 mm	6	Pct	R\$ 14,83	R\$ 88,98
51	Papel Chamequinho cores azul e verde, pac. c/100 folhas 210 mm x 297 mm	60	Pct.	R\$ 18,44	R\$ 1.106,40
52	Papel A4 210x297 mm com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura. Gramatura 75 g/m ²	600	Resma	R\$ 31,96	R\$ 19.176,00
53	Papel Cartão, linho cor branco - 60 Kg, A4 c/50 fls, 180 g 210 x 297 mm	20	pct	R\$ 20,85	R\$ 417,00
54	Pasta arquivo, tipo AZ, papelão prensado, med. 280 x 350 mm, 8 cm de lombada, preta. Dotada de ferragens e fixador de papéis.	50	Und	R\$ 11,46	R\$ 573,00
55	Pasta cartão duplex trilho, papelão, cores diversas, tam. Ofício	80	Und.	R\$ 3,50	R\$ 280,00
56	Pasta cartão duplex x/abas e elástico - papelão, cores amarelo, verde e azul	100	Und	R\$ 3,00	R\$ 300,00
57	Pasta grampo trilho alplast cristal/transparente - polipropileno, tam. Ofício	20	Und	R\$ 3,38	R\$ 67,60
58	Pasta plástica, c/abas e elástico, cor vermelha, tamanho: Ofício, espessura 4 cm	30	Und	R\$ 4,60	R\$ 138,00
59	Pasta plástica, polionda, c/abas e elástico, core diversas, tamanho: Ofício, espessura: 6 cm	40	Und	R\$ 3,93	R\$ 157,20
60	Pasta plástica, polionda, c/abas e elástico, core diversas, tamanho: Ofício, espessura: 2 cm	30	Und	R\$ 4,03	R\$ 120,90
61	Pasta suspensa, Marmorizada 5148 Polycart. c/prendedores em plástico	60	Und	R\$ 5,26	R\$ 315,60
62	Perfurador profissional, de mesa, estrutura metálica de alta resistência, capacidade para 30 folhas.	24	Und	R\$ 32,32	R\$ 775,68
63	Régua cristal 30 cm/alumínio	50	Und	R\$ 3,81	R\$ 190,50
64	Tesoura em aço inoxidável, comprimento: 8 polegadas, cabo na cor preta	30	Und	R\$ 12,97	R\$ 389,10
65	Tubos de tinta para carimbo, 40 ml	5	Und	R\$ 8,64	R\$ 43,20
VALOR TOTAL					R\$ 40.409,78

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Garanhuns, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual, a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho, em conformidade com a legislação financeira e orçamentária aplicável, conforme classificação abaixo:

10 Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns

1001 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

1 Legislativa

31 Ação Legislativa

101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

2.2356 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30 Material de Consumo



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma e prazos definidos pela Administração, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Local de entrega: dependências da Câmara Municipal de Garanhuns, em endereço, dias e horários previamente informados pela Administração.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá:

Provisoriamente, para verificação quantitativa e documental;

Definitivamente, após conferência da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, qualidade, integridade das embalagens e demais condições contratuais.

Materiais em desacordo poderão ser recusados, devendo ser substituídos sem qualquer ônus adicional para a Administração.

10. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Serão aceitos apenas materiais que:

- Atendam integralmente às especificações técnicas;
- Apresentem qualidade compatível com padrões usuais de mercado;
- Possuam embalagens íntegras e adequadas;
- Sejam compatíveis com o uso institucional e finalidade pública.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- Fornecer os materiais conforme especificações, prazos e quantidades estabelecidos;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Substituir materiais recusados;
- Responder por danos causados à Administração ou a terceiros;
- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá:

- Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado;
- Proporcionar condições adequadas para a entrega;
- Comunicar formalmente eventuais irregularidades.

13. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, observados os prazos administrativos e financeiros vigentes.

14. SANÇÕES

O inadimplemento contratual sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. VIGÊNCIA

A vigência contratual será limitada ao período necessário ao cumprimento das obrigações decorrentes do fornecimento, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

16. ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL

A contratação possui baixo impacto ambiental, por se tratar de aquisição de bens comuns. Recomenda-se o uso racional dos materiais e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos, em observância às normas ambientais vigentes.

17. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

17.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

17.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

17.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

17.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;;
- g) Certidão Consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, em nome da empresa.
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante, ou emitida via site do Tribunal de Justiça do Estado sede da proponente.;

17.2.4. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução do objeto da pretensa contratação.

18. TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME E EPP

Será concedido tratamento diferenciado para as empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014).

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta Dispensa, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, com alterações posteriores.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida nesta Dispensa, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Senivaldo Rodrigues Albino
Presidente da Câmara Municipal

Garanhuns, 07 de janeiro de 2025.

Senivaldo Rodrigues Albino
Presidente da Câmara Municipal